

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 941204/2023, Processo n.º 71000.030641/2023-31.  
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.  
Conveniente: Clube dos Atletas de Brasília - CNPJ: 33.715.406/0001-00.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 21/09/2023 a 21/10/2024.  
Data da Assinatura: 25/06/2024.  
Assina: Pelo Ministério do Esporte - LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - Matrícula Funcional nº 3385061.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 944155/2023, Processo n.º 71000.031065/2023-40.  
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.  
Conveniente: Paissandu Futebol Clube - CNPJ: 79.886.370/0001-28.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 23/12/2023 a 26/05/2025.  
Data da Assinatura: 25/06/2024.  
Assina: Pelo Ministério do Esporte - LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - Matrícula Funcional nº 3385061.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 949624/2023, Processo n.º 71000.031067/2023-39.  
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.  
Conveniente: Associação Atlética Banco do Brasil - CNPJ: 83.936.658/0001-37.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 30/12/2023 a 24/06/2025.  
Data da Assinatura: 25/06/2024.  
Assina: Pelo Ministério do Esporte - LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - Matrícula Funcional nº 3385061.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 942567/2023, Processo n.º 71000.050743/2023-73.  
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.  
Conveniente: Associação Beneficente Bem Viver - ABBV - CNPJ: 08.381.383/0001-05.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 31/12/2023 a 14/11/2025.  
Data da Assinatura: 25/06/2024.  
Assina: Pelo Ministério do Esporte - LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - Matrícula Funcional nº 3385061.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 943548/2023, Processo n.º 71000.057145/2023-25.  
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.  
Conveniente: Instituto Levanta Brasil - CNPJ: 09.181.386/0001-50.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 31/12/2023 a 18/12/2024.  
Data da Assinatura: 25/06/2024.  
Assina: Pelo Ministério do Esporte - LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - Matrícula Funcional nº 3385061.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 948828/2023, Processo n.º 71000.082729/2023-39.  
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.  
Conveniente: Núcleo Social Bem Viver - CNPJ: 18.685.340/0001-69.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 29/12/2023 a 29/08/2025.  
Data da Assinatura: 25/06/2024.  
Assina: Pelo Ministério do Esporte - LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - Matrícula Funcional nº 3385061.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 948829/2023, Processo n.º 71000.082746/2023-76.  
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.  
Conveniente: Núcleo Social Bem Viver - CNPJ: 18.685.340/0001-69.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 30/12/2023 a 24/05/2025.  
Data da Assinatura: 25/06/2024.  
Assina: Pelo Ministério do Esporte - LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - Matrícula Funcional nº 3385061.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 949353/2023, Processo n.º 71000.084846/2023-37.  
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.  
Conveniente: Núcleo Social Bem viver - CNPJ: 18.685.340/0001-69.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 31/12/2023 a 24/08/2025.  
Data da Assinatura: 25/06/2024.  
Assina: Pelo Ministério do Esporte - LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - Matrícula Funcional nº 3385061.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 949842/2023, Processo n.º 71000.086851/2023-84.  
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.  
Conveniente: IMBRA-Instituto Mãe Brasil - CNPJ: 36.632.371/0001-33.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 26/12/2023 a 10/11/2025.  
Data da Assinatura: 25/06/2024.  
Assina: Pelo Ministério do Esporte - LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - Matrícula Funcional nº 3385061.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento n.º 955746/2024. Processo n.º 71000.015786/2024-93.  
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.  
Conveniente: Associação Desportiva e Cultural Gulo - ADCG - CNPJ: 04.625.747/0001-96.  
Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Superação - Judô e Basquete no Estado de São Paulo.  
Valor Total: R\$ 900.000,00.  
Vigência: 25/06/2024 a 25/08/2026.  
Data da Assinatura: 25/06/2024.  
Signatários: Concedente: LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - Matrícula Funcional nº 3385061, Conveniente: WILIAM SOARES DE FREITAS - Presidente da Associação Desportiva e Cultural Gulo - ADCG.

## Ministério da Fazenda

## PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Alteração Contratual Ao Contrato 8353-BR. ESPÉCIE: Alteração nº 3 ao Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrados em 28 de setembro de 2015, para o financiamento do " Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo - PGIAP". PARTES: O Estado do Espírito Santo - ES e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. GARANTIDORA: A República Federativa da União - RFB. PROCESSO Nº: 17944.001644/2013-91. DATA DE CELEBRAÇÃO: 26 de junho de 2024. REPRESENTANTES: Pelo Estado, o Sr. Governador, JOSÉ RENATO CASAGRANDE; pelo BIRD, a Sra. Representante do Banco no Brasil, JOHANNES ZUTT; Pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 384/2024/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Estado da Bahia/BA, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0624334 - 43, firmado entre o Estado e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos são destinados à viabilização de projetos na área de mobilidade urbana, infraestrutura urbana e infraestrutura viária. INTERVENIENTE: O Banco do Brasil S.A. VALOR: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.001584/2024-69. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de junho 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA; pelo Estado, o Sr. Governador, JERÔNIMO RODRIGUES; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, MARCUS PAULO NEVES BRITO.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 409/2024/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município do Rio de Janeiro/RJ, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00029-X, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos são destinados à Investimentos para Melhorias da Infraestrutura Urbana da Cidade do Rio de Janeiro. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e o Banco Bradesco S.A. - BRADESCO. VALOR: R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.003012/2024-14. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de junho 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA; pelo Município, o Sr. Prefeito, EDUARDO DA COSTA PAES; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, DARLAN SAMPIETRO BALDISSERA; pelo BRADESCO, o Sr. Diretor Gerente, JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA e o Sr. Diretor Departamental, FERNANDO ANTÔNIO TENÓRIO.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 413/2024/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município do Rio de Janeiro/RJ, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0627.441-17, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos são destinados à aquisição de veículos novos tipo ônibus para o Sistema de BRT do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana Setor Público, na abrangência do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte). INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e o Bradesco. VALOR: R\$ 141.430.900,00 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos reais). PROCESSO SEI Nº 17944.001955/2024-11. DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de junho 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA; pelo Município, o Sr. Prefeito, EDUARDO DA COSTA PAES; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, DARLAN SAMPIETRO BALDISSERA; pelo BRADESCO, o Sr. Diretor Gerente, JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA, e o Sr. Diretor Departamental, FERNANDO ANTÔNIO TENÓRIO.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 383/2024/PFN de Garantia. PARTES: União e o Estado da Bahia/BA, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0624334 - 43, firmado entre o Estado e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos são destinados à viabilização de projetos na área de mobilidade urbana, infraestrutura urbana e infraestrutura viária. INTERVENIENTE: A Caixa Econômica Federal - CEF. VALOR: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.001584/2024-69. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de junho 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA; pelo Estado, o Sr. Governador, JERÔNIMO RODRIGUES e pela CEF, o Sr. Gerente de Filial, ANDERSON SILVA DE ANDRADE.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 408/2024/PFN de Garantia. PARTES: União e o Município do Rio de Janeiro/RJ, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00029-X, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos são destinados à Investimentos para Melhorias da Infraestrutura Urbana da Cidade do Rio de Janeiro. INTERVENIENTE: O Banco do Brasil S.A. VALOR: R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.003012/2024-14. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de junho 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA; pelo Município, o Sr. Prefeito, EDUARDO DA COSTA PAES e pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, DARLAN SAMPIETRO BALDISSERA.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 412/2024/PFN de Garantia. PARTES: União e o Município do Rio de Janeiro/RJ, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0627.441-17, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos são destinados à aquisição de veículos novos tipo ônibus para o Sistema de BRT do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana Setor Público, na abrangência do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte). INTERVENIENTE: A Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 141.430.900,00 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos reais). PROCESSO SEI Nº 17944.001955/2024-11. DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de junho 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA; pelo Município, o Sr. Prefeito, EDUARDO DA COSTA PAES; e pela CEF, o Sr. Superintendente de Rede, SÉRGIO JOSÉ SALES MARINHO.





## MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS – TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

### CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

#### CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO Nº 71000.082746/2023-76**

**TERMO DE FOMENTO Nº 948829/2023**

**REFERÊNCIA: PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO"**

1. Em referência ao Termo de Fomento nº 948829/2023 formalizado com a Núcleo Social Bem Viver para a “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ativação Social, no Estado do Rio de Janeiro”.
2. Considerando os termos do artigo 43, § 1º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a parceria deverá ser alterada por certidão de Apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, “para prorrogação da vigência, antes do seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado”.
3. De acordo com o Cronograma de Desembolso do Portal Transferegov (SEI nº 15212121), a parcela única estava prevista para janeiro/2024 e o repasse do recurso ocorreu em 27/03/2024 por meio da Ordem Bancária nº 2024OB000144 (SEI nº 15240589 ).
4. Neste sentido, considerando o estabelecido no parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014: “A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado”, faz-se necessária à prorrogação “de ofício” até dia **24/05/2025**, conforme tabela de cálculo (SEI nº 15584629) e detalhamento abaixo:

Data de assinatura do Termo de Fomento: 30/12/2023

Data prevista para pagamento da parcela: 01/2024

Data do pagamento da parcela: 27/03/2024

Total de dias de atraso: 55 (01/02/2024 até 27/03/2024)

Data do término da vigência atual do Termo de Fomento: 30/03/2025

**Data da nova vigência: 24/05/2025**

À consideração da Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Parcerias.

**IVONE SOUZA DE MOURA**  
Assessora Técnica

De acordo. À consideração da Diretoria da Secretária Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.

**MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO**  
Coordenadora-Geral

De acordo. À consideração da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.

**ANDREA NASCIMENTO EWERTON**  
Diretora

De acordo. Encaminhem-se os autos à **Coordenação de Apoio Administrativo - COAAD**, para providências quanto à publicação da Prorrogação "de Ofício".

**LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA**  
Secretária Nacional - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Souza de Moura, Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/06/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 24/06/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Nascimento Ewerton, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a)**, em 25/06/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15584631** e o código CRC **97E7383E**.